

DATA DA LEITURA:		14/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREPI/SP												
CODIGO		ID 4367		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ												
PROCESSO		63055/2024 D.A./S.S.		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2024												
ABERTURA		22/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS												
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS												
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 DIAS												
CASAS DEC.:		3 CASAS UNT E 2 CASAS TOTAIS		PAGAMENTO		25 DFS (DIAS FORA SEMANA)												
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;												
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br												
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS				Obs.		H P F				
8.2.3.		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO										
8.2.9.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO										
8.2.3.		CNH – DOS SÓCIOS		X		ANEXO II - PÁG 45		INSERIR DECLARAÇÕES				PROPOSTA						
8.3.1.		CNPJ. Cod: 6		X		6.14.		AMOSTRAS				PODERÁ						
8.3.3.		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.										
8.3.2.		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO										
8.3.2.		CERT. FEDERAL		X		4.1.2.		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				ANEXO I						
8.3.6.		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM										
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.3.		DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO I						
8.3.6.		CERT. MUNICIPAL		X		5.20.5 a)		REGISTRO DE MEDICAMENTO				VENCEDOR		X				
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL										
8.3.5.		CIM		X		3.16)		LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL				PODERÁ/ENTREGA						
8.3.5.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		5.20.5 b)		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA				SE FOR O CASO						
8.3.4.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()										
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF										
		BALANÇO				3.1)		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS						
		CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO										
8.4.2.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.										
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.										
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 5.4.		VALIDADE DOS PRODUTOS:				2/3(DOIS TERÇOS)						
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1						X				
8.2.10.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		TR		Nome comercial, denominação genérica, quantidade de comprimido por embalagem;				PROPOSTA						
		LIC. FUNC. - MATERIAL				5.20.5 c)		BULA				VENCEDOR		X				
8.2.11.		AFE COMUM - ANVISA		X		PREÂMBULO		VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 715.518,00				X						
8.2.11.		AFE COMUM - DOU		X		6.10.		EXEQUIBILIDADE				PODERÁ						
8.2.12.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR		CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA						
8.2.12.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO										
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.				PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREPI/SP				X		
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:										
8.2.10.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Os preços grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais; 4.1.2. Marca do produto (deverá ser cotado uma marca para cada item); 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.										
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X														
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X														
8.5.1.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; 5.6. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.9. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavos). 5.10. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%										
8.5.1.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
8.5.1.		DOC. FARMACÊUTICO		X				5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.										
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES						H P F				
		CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR										
6.1. a) CONSULTA		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS										
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.										
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE										
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.6. / 7.7. / 7.8.		DECLARAÇÃO GERAL				X		X				
6.1. b)c)d) CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/BEC-SP				X		DADOS DA EMPRESA				X		X				
		CERTIDÃO DO CNJ																
		CERTIDÃO DO TCU																
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																
								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.										
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
		IDONEIDADE FINANCEIRA						1.2. A licitação será realizada em item para ampla e cota exclusiva ME/EPP. 2.5. Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13 será reservada para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte										
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				A empresa vencedora do medicamento referente ao item 4 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL C/ 3ML, deverá fornecer a caneta de aplicação permanente compatível com o refil de insulina adquirido.										
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREPI/SP		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____										